



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 269, DE 20 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 6/9/2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08190.000686/97-75,

RESOLVE:

Retificar a Portaria DG nº 159, de 9 de maio de 1997, que averbou tempo de serviço nos assentamentos funcionais do servidor servidor **Cláudio Patrício de Sena**, Analista de Orçamento, matrícula 1861, de forma que seja acrescentado o seguinte parágrafo:

“- Averbar a contagem especial referente ao tempo de serviço prestado à Fundação Universidade de Brasília em condições insalubres, correspondente ao acréscimo de 699 (seiscentos e noventa e nove) dias, referente ao período de 28/2/1986 a 11/12/1990, com validade para fins de aposentadoria, com fulcro no Acórdão/TCU/Plenário nº 2008/2006, nas Orientações Normativas/MPOG nº 3/2007 e nº 7/2007, bem como no Parecer COVAP/SEORI/AUDIN – MPU/Nº 0455/2010.”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LIBANIO ALVES RODRIGUES